



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Nelson Antonio de Souza, Presidente do Banco Regional de Brasília, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A operação policial denominada “Sem Desconto”, deflagrada em abril de 2025, trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Torna-se imprescindível a apuração das responsabilidades decorrentes de ações e eventuais omissões. Nesse sentido, apresenta-se o presente requerimento, com o objetivo de solicitar a **convocação** de Nelson Antonio de Souza, Presidente do Banco Regional de Brasília (BRB). O BRB está amplamente atrelado às investigações conduzidas pela Polícia Federal, que apuram a captação de recursos pelo Banco Master, sua posterior aplicação em fundos de investimento e o possível direcionamento desses valores ao patrimônio pessoal de Daniel Vorcaro.



Consta que Daniel Vorcaro prestou depoimento à Polícia Federal em 30 de dezembro de 2025, ocasião em que afirmou ter tratado pessoalmente com o Governador do Distrito Federal acerca de negócios envolvendo o Banco Master e o BRB. Registre-se que o Banco Regional de Brasília chegou a injetar mais de R\$ 16 bilhões no Banco Master apenas entre os anos de 2024 e 2025. Desse montante, aproximadamente R\$ 12 bilhões teriam sido utilizados para a aquisição de carteiras de crédito que não pertenciam ao Banco Master e que posteriormente se mostraram desprovidas de lastro. Ainda em depoimento, Daniel Vorcaro declarou que informou aos potenciais compradores do Banco Master acerca de seus problemas de liquidez, bem como do uso da solidez do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) como elemento para viabilizar a celebração de negócios.

É de conhecimento público que institutos de previdência dos estados do Amapá, Amazonas e Rio de Janeiro, além de 15 municípios brasileiros, investiram mais de R\$ 1 bilhão em papéis do Banco Master, conforme informações do Instituto Nacional de Seguridade Social. Registre-se, ainda, que o diretor jurídico do BRB procurou o Presidente do INSS com o objetivo de tentar desbloquear empréstimos consignados oriundos da carteira adquirida do Banco Master, uma vez que os descontos das parcelas nas contas de aposentados e pensionistas, bem como os repasses aos cofres do banco, haviam sido bloqueados.

A Polícia Federal apura fraudes na venda de R\$ 12,2 bilhões em carteiras de crédito pelo Master ao BRB - das quais fazem parte créditos consignados. Já uma investigação feita pelo INSS concluiu que o Master não conseguiu comprovar a validade de 254 mil contratos com aposentados, como revelou o Estadão. O número representa 74% de todos os contratos firmados com beneficiários da Previdência Social. O presidente do INSS afirmou ao Estadão que a transferência da carteira não poderá ser feita até que seja averiguada a regularidade dos contratos e que o



órgão está apurando junto ao liquidante do Master se esse crédito realmente existe.

Trechos retirados da matéria publicada em 27 de janeiro de 2026, pelo Estadão, disponível no seguinte link: <https://www.estadao.com.br/economia/aliado-ibaneis-brb-consignado-master-inss/>

Diante do estreito entrelaçamento entre o Banco Master, os fundos de previdência e a atuação reiterada dos gestores do Banco Regional de Brasília no sentido de adquirir uma instituição que já apresentava graves problemas de liquidez, a **convocação** ora proposta revela-se de elevada relevância para o regular andamento das investigações conduzidas por esta Comissão. Assim, solicita-se a aprovação do presente requerimento, bem como a definição de data para a realização do respectivo depoimento.

Sala da Comissão, 29 de janeiro de 2026.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

Deputado Alencar Santana
(PT - SP)





Requerimento do Congresso Nacional

Deputado(s)

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alencar Santana (PT/SP)

